

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 7.432, DE 2006.**

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, somos pela constitucionalidade e admissibilidade do projeto.